



DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL
DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA “D” DPGE n. 449/2016, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

ALTERAR, em parte, a Portaria “D” DPGE n. 433/2016, de 8 de dezembro de 2016, publicado no D.O.E n. 9.304, de 12 de dezembro de 2016, páginas 81 e 82, que autorizou o gozo de férias ao Defensor Público HAROLDO HERMENEGILDO RIBEIRO, no período de 9 a 23 de janeiro de 2017, fixando-o para o período de 9 de janeiro a 7 de fevereiro de 2017.

Campo Grande, 15 de dezembro de 2016.

LUCIANO MONTALLI
Defensor Público-Geral do Estado